



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 354 , DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento de membros para participar do evento externo “III Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e da Adolescência”, a ser realizado no período de 29 de abril a 1º de maio de 2016, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.030753/2016-27;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros abaixo elencados no evento externo “III Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e da Adolescência”, a ser realizado no período de 29 de abril a 1º de maio de 2016, sendo no dia 29 das 9h às 18h, no dia 30 das 8h às 18h e no dia 1º de maio das 9h às 13h, com carga horária de 19 horas, em Brasília/DF.

| MEMBRO | CLASSE |
|--|----------------------|
| Isabel Maria de Figueiredo Falcão Duraes | Promotora de Justiça |
| Luciana Medeiros Costa | Promotora de Justiça |
| Railson Américo Barbosa de Oliveira | Promotor de Justiça |
| Renato Barão Varalda | Promotor de Justiça |
| Natália do Carmo Rios Anderáos | Promotora de Justiça |

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire Loko 3275.1
Publicada em 26/04/16
Esta cópia confere com o original

ECGAD/CGAB/PGJ 26/ABR/2016 09:32 3013092